

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 30 de Junho de 2026

- ATOS DO PODER EXECUTIVO -

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE
EMBARGO N° 1, DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

Ativar
Acesse

O Fiscal de Obras do Município de Lagoa de Dentro/PB, no uso de suas atribuições legais e competências delegadas pela Lei n° 18/2015, e tendo em vista a impossibilidade de notificação presencial ou postal, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o contribuinte abaixo relacionado sobre a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1.7196.2026 e do TERMO DE EMBARGO N.º 1/2026, ocorridas em 19 de junho de 2026, em virtude de construção sob sua responsabilidade infringir a Lei n.º 510/2017 no tocante à:

I – Inobservância de alinhamento e nivelamento: sujeito à multa de que trata o art. 235, inciso I, da Lei n° 510/2017 (50 [cinquenta] Unidades Fiscais);

II – Execução de obra de maneira a pôr em risco a segurança do pessoal empregado ou da coletividade: sujeito à pena de que trata o art. 237, inciso III, da Lei n° 510/2017 (50 [cinquenta] Unidades Fiscais).

A infração e o embargo referem-se à obra localizada no seguinte endereço: Rua Manoel Gonçalves, s/n°, Centro, Lagoa de Dentro/PB.

Fica o contribuinte informado de que poderá apresentar defesa por escrito ao Setor de Fiscalização de Obras de Lagoa de Dentro/PB, situado na Rua Alfredo Chaves, s/n°, Centro, Lagoa de Dentro/PB, CEP: 58.250-000, observando-se os seguintes prazos:

Para o AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1.7196.2026: prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de revelia;

Para o TERMO DE EMBARGO N.º 1/2026: prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de revelia.

ATENDER SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alfredo Chaves, S/N - Centro - Lagoa de Dentro - PB, ou acessando: <https://lagoadedentro.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Julho de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@lagoadedentro.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3263-1046.

Lagoa de Dentro - PB, 30 de Junho de 2026

**FABIO CARLOS GONCALVES DE BRITO - Agente de
Contratação**

Autuado	Processo	Auto de Infração	Termo de Embargo
Nome/Razão Social: MAYQUEL FERNANDES DA SILVA	1/2026	1.7196.2026	1/2026
CPF/CNPJ: 106.***.***-80			
Capitulação:	Art. 235 e seguintes da Lei n.º 510/2017, do Município de Lagoa de Dentro/PB.		

Lagoa de Dentro/PB, 30 de junho de 2026.

Maurilio Francisco de Aguiar
Fiscal de Obras
Mat. 7196

MAURILIO FRANCISCO DE AGUIAR
Fiscal de Obras
Mat.: 7196

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00008/2026**

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO PROFISSIONALIZANTE E DE CAPACITAÇÃO, INCLUINDO AULAS PRESENCIAIS, SIMULADOS, OFICINAS E MATERIAL PEDAGÓGICO, A FIM DE**